



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

AUTORIZAÇÃO 24831420 - TRF1-DIGES

Senhor Diretor da Dicom,

Trata-se da análise do DOD-Redimensionamento de Demanda (24799364), cujo o objeto consiste no reabastecimento de material de consumo/expediente.

A Dicom, por meio do Despacho 24823793, consignou que houve alteração nas quantidades inicialmente previstas, bem como esclareceu que o valor aprovado no PAC 2026 para a referida demanda corresponde a **R\$ 30.672,56**, e não ao montante de **R\$ 93.420,92.**, conforme registrado no DOD - Redimensionamento de Demanda.

Diante do exposto, **autorizo** o prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

Juiz Federal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 30/03/2026, às 15:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24831420** e o código CRC **1F86799C**.